



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 38, DE 12 DE JUNHO DE 1970.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Dá nova denominação a Escola Rural Estadual do Distrito de Euzébio de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Escola Rural Estadual Julia Wanderley, situada no Distrito de Euzébio de Oliveira, neste município, passará a denominar-se a partir desta data, Escola Rural Estadual “Salústro Ribas”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (12/06/1970).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA

Prefeito Municipal